

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2022**

Comunico a quem possa interessar o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2022 (SRP). Sagraram-se vencedoras as empresas: RIO MINAS TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 08.491.163/0001-26, para o grupo 1; SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 73.887.424/0001-93, para o grupo 2; SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.475.070/0001-00, para o grupo 3.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDE - 11/02/2022) 153115-15236-2022NE123456

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

**EDITAL Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
ESPECÍFICO DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto nos termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11; Resolução CONSU/UFRPE nº 92, de 01 de abril de 2013; do Decreto nº 9.739/19, torna público Edital Específico nº 06/2022 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto com lotação na SEDE. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFRPE publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 26 de maio de 2021 e sua retificação, o qual normatiza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFRPE criado especialmente para atender o estado de pandemia instaurado pela Covid-19.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As regras gerais para esta Seleção estão previstas no Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFRPE enquanto perdurar o estado de pandemia pela COVID-19, disponíveis em www.concurso.ufrpe.br e www.progepe.ufrpe.br.

2 - DO CARGO

2.1 - O cargo de professor Substituto foi criado na Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11.

2.2 - O cargo a ser ocupado pelo candidato classificado é de professor substituto, conforme item 2.1 e o mesmo atuará presencialmente no Departamento de lotação da vaga.

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1 - Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 20 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	1	Vencimento Básico	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32
		Retribuição por Titulação	-	223,63	559,08	1.285,89
		Total (R\$)	2.236,32	2.459,95	2.795,40	3.522,21

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no domínio www.concurso.ufrpe.br, no período disposto no cronograma deste Edital Específico e conforme o subitem 2.2 do Edital de Condições Gerais.

4.2 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme orientações contidas no Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada publicado no DOU de 26 de maio de 2021 e sua retificação.

4.3 - A homologação da inscrição ocorrerá a partir da confirmação da inscrição no sistema (www.concurso.ufrpe.br), do pagamento da GRU (exceto para o(a) candidato(a) isento(a) do pagamento da taxa de inscrição) e da análise da documentação comprobatória enviada pelo(a) candidato(a), conforme item 5 deste edital.

5 - ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.1 - A documentação comprobatória da seleção, prevista nos subitens 2.3, 2.3.1, 4.2 e 4.2.1 do Edital de Condições Gerais, deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE por meio do serviço SEDEX dos Correios para fins de comprovação de entrega da documentação, ao seguinte endereço:

LOTAÇÃO DA VAGA:	LOCAL:
Departamento de Tecnologia Rural - DTR	PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE.

(Identificar no envelope a unidade acadêmica e a área de oferta da vaga)

5.2 - O candidato deve ler atentamente as instruções do Edital de Condições Gerais sobre o envio da documentação comprobatória, assumindo total responsabilidade pelo envio da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros, e pela veracidade e qualidade da impressão das cópias dos documentos, incluindo-se a sua legibilidade.

5.3 - É vedada a inscrição condicional à posterior complementação documental e fora do prazo de inscrição ou envio de documentos posterior à data constante no cronograma deste Edital Específico.

5.4 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a documentação comprobatória exigida no Edital de Condições Gerais, no subitem 2.3.1, dentro do prazo especificado no cronograma e conforme as instruções constantes no edital.

6 - DA VAGA

6.1 A vaga está disposta conforme o QUADRO DE VAGA abaixo.

Nº	DEPARTAMENTO OU UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA/MATÉRIA	VAGA	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO
1	Departamento de Tecnologia Rural (SEDE)	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	01	20h	Graduação concluída em Engenharia Ambiental ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil

7 - DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 A avaliação da Prova de Títulos será realizada pela Banca Examinadora em sessão fechada, designada pelo Departamento de oferta da referida vaga, no período e prazo designados no Cronograma deste Edital e será registrada em Ata.

8 - DO CRONOGRAMA

8.1 O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário.

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
14/02/2022	-	Publicação do Edital
14 a 15/02/2022	-	(Diário Oficial da União e em www.progepe.ufrpe.br) Prazo para impugnação do Edital/Perfil da área (Via e-mail docente.concurso@ufrpe.br)
17 a 26/02/2022	-	Período de inscrição pelo site www.concurso.ufrpe.br
17 a 20/02/2022	-	ATENÇÃO: Observar abaixo o prazo para envio da documentação comprobatória por SEDEX. Período para solicitar isenção da taxa de inscrição conforme item 2.7.2 do Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada de Professor Substituto.
21/02/2022	-	Resultado Preliminar da solicitação de Isenção em www.concurso.ufrpe.br (Início do período de 48h para recurso via e-mail: docente.concurso@ufrpe.br)
24/02/2022	-	Resultado Final da solicitação de Isenção em www.concurso.ufrpe.br
03/03/2022	Até às 16h	Último dia para o pagamento das inscrições
Até 08/03/2022	-	(Atenção: A GRU não aceita pagamento fora do horário bancário)
15/03/2022	-	Período de envio da documentação para comprovação da Prova de Títulos, conforme item 2.3.1 do Edital de Condições Gerais Homologação das inscrições no site www.concurso.ufrpe.br
17/03/2022	-	(Início do prazo de Recurso 48h por e-mail docente.concurso@ufrpe.br)
18/03/2022	-	Fim do Prazo de Recurso de Homologação das Inscrições.
24/03/2022	-	Publicação Final da Homologação das Inscrições Publicação da Banca Examinadora
25/03/2022	-	Início do prazo de 24h para manifestações sobre a formação da banca examinadora (Via e-mail: docente.concurso@ufrpe.br)
30/03 a 06/04/2022	-	Prazo final para manifestações sobre a formação da banca examinadora
07/04/2022	14h	Período de Avaliação de Títulos pela Banca Examinadora Divulgação do resultado preliminar no site www.concurso.ufrpe.br (Início do período de 24h para solicitação do formulário de avaliação) (Via e-mail: docente.concurso@ufrpe.br)
08/04/2022	15h	Início do período de 24h para RECURSO (Via e-mail: docente.concurso@ufrpe.br)
09/04/2022	15h	Fim do Período de Recurso
Até 12/04/2022	-	Resultado Final da Seleção

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

101

